



MATRICULA

41.175

FICHA

001

Santos, 24 de outubro de 1994

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO SOB Nº 20, da quadra 20, situado na Rua 265, no loteamento denominado "Jardim Rio da Práia", no perímetro urbano do Município de Bertiooga, desta Comarca, medindo 12,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 32,50 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 390,00m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a mencionada rua, do lado esquerdo com o lote 19 do lado direito com o lote 21 e nos fundos com o lote 09. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertiooga sob nº 06.020.020.000. PROPRIETÁRIOS: LUIZ ANTONIO FLEURY DE ASSUMPTÃO, proprietário e sua mulher SUZANNA WHITAKER DE ASSUMPTÃO, do lar, inscritos no CPF.067.935.688-60; LUIZ ANTONIO DE ASSUMPTÃO JUNIOR, e sua mulher MARIA LUCIA LARA OLIVEIRA RIBEIRO ASSUMPTÃO, inscritos no CPF.021.735.578-15; JOÃO BAPTISTA WHITAKER DE ASSUMPTÃO e sua mulher MADALENA MIRANDA WHITAKER DE ASSUMPTÃO, inscritos no CPF.070.394.498-15, todos domiciliados em São Paulo-SP; WALMYR MATTOS, CPF.....297.855.107-00 e sua mulher SUZANNA WHITAKER DE ASSUMPTÃO MATTOS, CPF...003.254.577-00; HELENA WHITAKER DE ASSUMPTÃO DIAS GARCIA, desquitada, CPF.100.062.067-00 e CARLOS JOSÉ BANDEIRA DIAS GARCIA, desquitado, CPF...001.196.127-00, domiciliados em Rio de Janeiro-RJ; JOSÉ MARIA WHITAKER DE ASSUMPTÃO e sua mulher MARINA DE ALMEIDA PRADO GALVÃO ASSUMPTÃO, inscritos no CPF.040.298.108-20, domiciliados em São Paulo-SP, todos brasileiros, do comércio, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77. TRANSCRIÇÕES ANTERIORES: 14.266 de 14.02.46 e 54.443 de 04.11.75. Loteamento inscritos sob nº 41. O Oficial,

Av.1/ 41.175. Santos, 24 de outubro de 1.994. Por Certidão da Escritura de Venda e Compra de 27 de maio de 1.983, das Notas do 3º Escrivão de São Paulo-SP, no livro nº 1.261; fls 20, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o falecimento de LUIZ ANTONIO FLEURY DE ASSUMPTÃO, conforme prova xerocópia autenticada da Certidão de Óbito nº 9.640, livro C-11, fls 220, expedida aos 18 de janeiro de 1.968, pelo Cartório de Registro Civil do 29º Subdistrito de São Paulo-SP. O Oficial,

R.2/ 41.175. Santos, 24 de outubro de 1.994. Por Certidão da Escritura objeto da Av.1, JOSÉ MOMMENSOHN, brasileiro, industrial, CPF.005.540...909-10, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com SONIA MARIA MOMMENSOHN, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários SUZANNA WHITAKER DE ASSUMPTÃO, brasileira, viúva, do lar, CPF.067.935.688-60, domiciliada em São Paulo-SP, LUIZ ANTONIO DE ASSUMPTÃO JUNIOR e sua mulher MARIA LUCIA LARA OLIVEIRA RIBEIRO ASSUMPTÃO, JOÃO BAPTISTA WHITAKER DE ASSUMPTÃO e sua mulher MADALENA MIRANDA WHITAKER DE ASSUMPTÃO, WALMYR MATTOS e sua mulher SUZAN-

Continua no verso

FICHA

001

MATRICULA

41.175

MATRICULA

41.175

FICHA

001

VERSO

NA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO MATTOS, HELENA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO DIAS GARCIA, CARLOS JOSÉ BANDEIRA DIAS GARCIA e JOSÉ MARIA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO e sua mulher MARINA DE ALMEIDA PRADO GALVÃO ASSUMPÇÃO, todos supra qualificados, pelo preço de Cr\$ 1.000,00(antigos), 50% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *Mattos*.

R.3/ 41.175. Santos, 24 de outubro de 1.994. Por Certidão da Escritura objeto do R.2, JOSÉ MOMMENSOHN, supra qualificado, adquiriu do Espólio de LUIZ ANTONIO FLEURY DE ASSUMPÇÃO, autorizado por Alvará Judicial mencionado no título, pelo preço de Cr\$ 0,90(antigos), 50% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *Mattos*.

Av.4/41.175. Santos, 04 de janeiro de 1.995. Por Petição firmada em Guarulhos-SP aos 09 de dezembro de 1.994, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que a Rua 265, passou a denominar-se Rua Professor José Benevenuto Madureira através do Decreto nº. 5.080 de 15 de junho de 1.977, conforme prova Certidão nº 242/82, expedida aos 06 de dezembro de 1.982 pela Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária. O Oficial, *Mattos*.

Av.5/41.175. Santos, 04 de janeiro de 1.995. Por Petição objeto da Av.4 corroborada por xerocopia autenticada da Carta de Habitação nº 549, expedida aos 31 de maio de 1.994 pela Prefeitura Municipal de Bertoga, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção do prédio sob nº 406 da Rua Professor Jose Benevenuto Madureira, com a área construída de 204,12m<sup>2</sup>, pelo processo nº 69.506/92 sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito CND-INSS Série E nº 001065, PCND nº 451/94, expedida aos 24 de maio de 1.964 pela agência Guarujá-SP. O Oficial, *Mattos*.

Av.6/41.175. Santos, 29 de fevereiro de 2.016. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 26 de fevereiro de 2.016, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 2738-982015, do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Distrital de Arujá da Comarca de Santa Isabel-SP., que FERNANDO JOSEA HERAS ALEGRI, CPF.285.922.308-88 move contra JOSÉ MOMMENSOHN, casado com SONIA MARIA MOMMENSOHN, já qualificados, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida, R\$.23.482,04, figurando como depositário o executado. O Oficial, *Mattos*.